



DIÁRIO OFICIAL

Poder
Executivo
Seção I

Município de Santa Branca Adriano Levorin – Prefeito

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano V - Número 567 – A - Santa Branca, quinta-feira, 29 de janeiro de 2026.

<http://santabranca.sp.gov.br/>

Extra

Sumário

Esta edição, de 04 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Diretoria de Recursos Humanos

Convocação Concurso Público nº 001/2024.....fl.02

Licitação.....fl.02

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal

Chefe de Gabinete: Júlia Caroline da Silva Pereira

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração

Diretora: Melissa de Almeida Godoi

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças

Secretário:

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos

Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social

Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França

Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação

Secretário: Alexandra Cristiane da Silva Fernandes Meirelles

Rua Independência, nº 300 – Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde

Secretária: Tatiana Claus Silva

Rua João Pessoa, nº 338, Centro

CEP 12380-000 t.(12) 3972-1414

Cultura

Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca

Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo

Assessor: Carla Cabral Gonzalez

Praça Rui Barbosa, nº 66, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-1604

Esporte

Assessor: Michael Cardoso

Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes

Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Meio Ambiente

Secretária: Oscarina Teodora Prado Santos Silva

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-1289

Responsável pelo Diário Oficial: Allan Passos Silva

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

quinta-feira, 29 de janeiro de 2026



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 567 – A - Santa Branca, quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

Diretoria de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024

Tendo em vista a aprovação no CONCURSO PÚBLICO, convoco V. Sa. para apresentar-se a Prefeitura Municipal de Santa Branca, localizada na RUA PRUDENTE DE MORAES, nº 93 CENTRO, SANTA BRANCA, CEP 12380-000, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de hoje, no horário de expediente das 08h00 às 17h, munido (a) de seus documentos originais/cópias carteira de trabalho (páginas da foto, qualificação civil e contrato de trabalho), RG, CPF, CNH, PIS/ PASEP, título de eleitor, foto 3x4, carteira de vacinação, certificado de reservista, comprovante de residência, certidão de nascimento/ casamento, comprovante de escolaridade, Conselho de Classe, certidão de antecedentes criminais, Certidão Negativa do departamento da Polícia Federal, Certidão da Justiça eleitoral, Declaração ou certidão de órgãos públicos, em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo, emprego ou função pública, atestando que o candidato não se encontra respondendo processo administrativo disciplinar, nem teve contra si aplicada à pena de demissão, certidão de nascimento do (a) filho (a) menor de idade, cartão de vacinação do (a) filha (a) menor de 7 anos, CPF do (a) filho (a) menor de idade, CPF dos dependentes para fins de imposto de renda, comprovante dos dados bancários (agência e conta) do Banco Santander, para fins de comprovação dos requisitos exigidos no Edital do Concurso Público 01/2024:

ENGENHEIRO CIVIL

7º ILDO BORGES DE CAMPOS BOLÍCIO FERREIRA

O não comparecimento dentro do prazo, caracterizará a sua desistência, implicando na exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, 29 de janeiro de 2026.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

Licitação

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2025 - PROCESSO Nº 3337/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS, DESTINADOS AO USO DO CANTEIRO DE OBRAS. Nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, adjudico o objeto do PREGÃO ELETRÔNICO nº 69/2025, em favor das seguintes empresas: PARAYTINGA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 34.605.795/0001-83, pelo valor global de R\$ 595.351,80 (quinhentos e noventa e cinco mil trezentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos); T M S COMÉRCIO DE AREIA E PEDRA LTDA - CNPJ: 10.805.316/0001-04, pelo valor global de R\$ 904.608,00 (novecentos e quatro mil seiscentos e oito reais). A homologação do presente PREGÃO ELETRÔNICO é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital. A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas na ata de registro de preço que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados. Por fim, autorizo a diretoria de licitações e

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 567 – A - Santa Branca, quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

contratos a publicação do termo de Adjudicação e Homologação para o PREGÃO ELETRÔNICO no Diário Oficial do Município, site institucional deste órgão e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei Federal nº 14.133/2021. Santa Branca, 29 de janeiro de 2026. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 78/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA BANDA BATUQUE DO BEM, PARA APRESENTAÇÃO NO CARNAVAL 2026 NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2026. Autorizo a contratação da empresa CASCABUM - PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 04.247.427/0001-40, por meio de Inexigibilidade de Licitação, com respaldo no Artigo 74, inciso II - Lei Federal nº 14.133/2021, no valor global de R\$ 33.300,00 (trinta e três mil reais). Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 79/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SHOW MUSICAL DA "BANDA HOMEM DE LATA" PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO CARNAVAL 2026 QUE ACONTECERÁ NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2026. Autorizo a contratação da empresa CASCABUM - PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA, CNPJ 04.247.427/0001-40, por meio de Inexigibilidade de Licitação, com respaldo no Artigo 74, inciso II - Lei Federal nº 14.133/2021, no valor global de R\$ 55.000,00

(cinquenta e cinco mil reais). Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO Nº 80/2026 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA ARTISTA PRISCILA COUTO, PARA APRESENTAÇÃO NO CARNAVAL 2026 NO DIA 14 DE FEVEREIRO DE 2026. Autorizo a contratação da empresa 19.749.511 PRISCILLA GOULART COUTINHO, CNPJ 19.749.511/0001-39 por meio de Inexigibilidade de Licitação, com respaldo no Artigo 74, inciso II - Lei Federal nº 14.133/2021, no valor global de no valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

CREDENCIAMENTO Nº 01/2026 - PROCESSO Nº 67/2026.

OBJETO: CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PERMISSÃO DE USO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO DE OITO BOXES DO MERCADO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SAMUEL DE OLIVEIRA”, LOCALIZADO NA R. CAPITÃO CANDIDO SIQUEIRA PORTO, N.º 50, CENTRO, SANTA BRANCA/SP. Os interessados poderão realizar o credenciamento a partir de 29 DE JANEIRO DE 2026 e ficará aberto pelo período indeterminado. Os envelopes lacrados deverão ser protocolados das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00, na Prefeitura Municipal de Santa Branca, na Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro, Santa Branca/SP. Será realizada uma primeira sessão, no dia 03 DE MARÇO DE 2026, às 10 horas, destinada exclusivamente aos interessados que protocolarem sua inscrição até o dia 02 DE MARÇO DE 2026. Os interessados poderão

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano V – Número 567 – A - Santa Branca, quinta-feira, 29 de janeiro de 2026

obter eventuais esclarecimentos sobre o presente Credenciamento, na ASSESSORIA DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, através do e-mail: turismo@santabranca.sp.gov.br. A obtenção de cópia do edital na íntegra poderá ser efetuada através do site www.santabranca.sp.gov.br – Página - Licitação - Aba Credenciamento. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.



quinta-feira, 29 de janeiro de 2026